

RESOLUÇÃO N º 038/2006.

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 016/2003 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, CRIANDO ASSESSORIA DE VEREADORES”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Plenária Ordinária, e eu, em seu nome, na forma regimental promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescida à estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Macuco constante do art. 1º da Resolução nº 016/2003, o corpo de Assessoria de Vereadores.

Art. 2º - O art. 1º da Resolução nº 016/2003 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - A estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Macuco é composta da seguinte forma:

.....”

X – Órgão de Assessoria de Vereadores.

Art. 3º - Será introduzido o art. 13 B e criada a seção X na Resolução nº 016/2003, com a seguinte redação:

SEÇÃO X

Art. 13B - As atribuições do cargo de Assessor de Vereador serão as seguintes:

I – Auxiliar o Vereador na elaboração de Projetos de Leis e dispositivos normativos para apresentação ao Plenário;

II – Auxiliar o Vereador no agendamento dos compromissos oficiais.

III – Auxiliar o Vereador na pesquisa para elaboração de Projetos.

IV – Auxiliar o Vereador no atendimento ao público.

Art. 4º - O Órgão de Assessoria de Vereadores será composto por 9 (nove) cargos, com vencimento e símbolo na forma do quadro do anexo único desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 27 de fevereiro de 2006.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 038/2006

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
Assessor de Vereador	09	CCI	350,00